

MAPA XXI

RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS (Por origem)	IMPORTÂNCIAS EM EUROS						
				POR ORIGEM	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS			
01	01	01	IMPOSTOS DIRECTOS							
			<i>Sobre o Rendimento</i>							
			Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)							
			Energias renováveis	25.000.000						
			Contribuições para a Segurança Social	1.500.000						
			Missões internacionais	5.000.000						
			Cooperação	7.000.000						
			Deficientes	155.000.000						
			Organizações internacionais	3.000.000						
			Planos de Poupança-Reforma	105.000.000						
			Propriedade intelectual	4.500.000						
			Dedução à colecta de donativos	8.000.000						
			Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	1.000.000						
			Donativos a igrejas e instituições religiosas	9.000.000						
			Tripulantes de navios ZFM	1.500.000						
			Prémios de Seguros de Saúde	40.000.000						
			Limite Benefícios Fiscais	-145.000.000	220.500.000					
			02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)						
			Benefícios fiscais por dedução ao rendimento	100.000.000						
			Benefícios fiscais por dedução ao lucro tributável	8.000.000						
Redução de taxa	100.000.000									
Benefícios fiscais por dedução à colecta	180.000.000									
Isenção definitiva e/ou não sujeição	50.000.000	438.000.000	658.500.000	658.500.000						
02	01	01	IMPOSTOS INDIRECTOS							
			<i>Sobre o Consumo</i>							
			Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)							
			Relações internacionais	1.100.000						
			Navegação marítima costeira e navegação interior	19.900.000						
			Produção de electricidade ou de electricidade e calor (co-geração)	5.000.000						
			Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	13.400.000						
			Veículos de tracção ferroviária	8.100.000						
			Equipamentos agrícolas	68.900.000						
			Motores fixos	3.900.000						
			Aquecimento	14.900.000						
			Biocombustíveis	2.400.000	137.600.000					
			02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)						
			Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de Junho (Missões diplomáticas)	11.000.000						
			Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro (Igreja Católica)	13.000.000						
			Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro (IPSS)	30.000.000						
			Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril (Forças armadas e de segurança)	35.000.000						
			Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril (Associações de bombeiros)	2.500.000						
			Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho (Partidos políticos)	2.500.000						
			Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Outubro (Automóveis - deficientes)	12.000.000	106.000.000					
			03	Imposto sobre veículos (ISV)						
			Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Fevereiro (Deficientes das Forças Armadas)	400.000						
			Artigo 58.º do CISV (Transferência residência UE)	11.250.000						
			Artigo 54.º do CISV (Deficientes)	6.700.000						
			Artigo 36.º do CISV (Regresso a Portugal de funcionários diplomáticos e consulares)	700.000						
			Artigo 53.º do CISV (Táxis)	2.500.000						
			Artigo 58.º do CISV (Cidadãos residentes UE)	11.250.000						
			Artigo 52.º do CISV (Instituições de utilidade pública)	2.500.000						
			Outros benefícios	5.000.000	40.300.000					
			04	Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)						
			Relações internacionais	1.200.000	1.200.000					
			05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)						
			Relações internacionais	100.000						
			Pequenas destilarias	900.000	1.000.000	286.100.000				
			02	02	02	<i>Outros</i>				
						Imposto do selo				
						Pessoas colectivas de utilidade pública administrativa	500.000			
						Instituições particulares de solidariedade social	300.000			
						Actos de reorganização e concentração de empresas	500.000			
						Utilidade turística	1.100.000			
Estatuto Fiscal Cooperativo	300.000									
Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica	100.000									
Zona Franca da Madeira e de Santa Maria	100.000									
Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais	3.000.000									
Refer, EPE - Bens destinados ao domínio público do Estado	200.000									
Investimento de natureza contratual - Isenção	900.000									
Estradas de Portugal, EPE	100.000									
FIIAH/SIIAH - Artigo 8.º - Aquisição pelo FIIAH/SIIAH	400.000									
FIIAH/SIIAH - Artigo 8.º - Aquisição pelo arrendatário	100.000									
Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas	2.500.000	10.100.000				10.100.000	296.200.000			
Total geral									954.700.000	

RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DA SEGURANÇA SOCIAL

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
03	01	03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE <i>Subsistema previdencial</i> Contribuições por políticas activas de emprego	312.506.593	312.506.593	312.506.593
			<i>Total geral</i>			312.506.593